



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

### Edição Extra



#### Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT .....	3
Prefeitura Municipal de Nobres .....	3
Prefeitura Municipal de Tabaporã .....	5
Prefeitura Municipal de Várzea Grande .....	6

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT****JORNAL OFICIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM - GESTÃO 2024-2026**

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios, Leonardo Tadeu Bortolin, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento nos artigos 9º e 13, inciso II, do Estatuto Social, convoca todos os membros associados que estejam em situação regular perante esta instituição para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **01 de abril de 2025**, na modalidade **híbrida**, com opção de participação **presencial no auditório da Associação Mato-Grossense dos Municípios** ou **virtual através da plataforma ZOOM**, cujo link será disponibilizado nos canais

de comunicação da AMM. A Assembleia ocorrerá nos seguintes horários: **Primeira chamada:** 08h00min e **Segunda chamada:** 09h00min (horário oficial de Cuiabá-MT). A pauta da Assembleia será: Reforma da fachada e parte externa; Aditivo de prazo direto aos termos de filiação no prazo do mandato; Aprovação da celebração do Termo de Convênio entre a AMM e o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Portal do Araguaia** e demais assuntos de interesse da entidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á, nos termos do artigo 13, §1º do Estatuto Social, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quórum, uma hora depois.

**Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.**

**Leonardo Tadeu Bortolin**

**Presidente da AMM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT****RESULTADO DEFINITIVO COM AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.****RESULTADO DEFINITIVO COM AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.**

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à concessão do Auxílio Transporte Universitário aos estudantes de ensino superior, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.853/2025.

**1. CANDIDATOS DEFERIDOS**

Os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições deferidas e estão aptos a continuar no processo de seleção para a concessão do Auxílio Transporte Universitário.

**LISTA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS**

Nº	NOME	CPF	RENDA PER CAPITA DECLARADA	UNIDADE DE ENSINO	MUNICÍPIO
01	Aurianny Gabriela da Silva Morais	068.xxx.xx1-96	R\$ 377,25	Unifac	Cuiabá
02	Flaviano Junior Souza da Silva	061.xxx.xx1-98	R\$ 580,00	Unic	Cuiabá
03	Lara Gabrielly Nascimento de Almeida	066.xxx.xx1-05	R\$ 582,45	Univag	Várzea Grande
04	Louriane Maria Campos Ribeiro	062.xxx.xx1-08	R\$ 608,40	Unemat	Várzea Grande
05	Romullo Rocha da Silva Souza	069.xxx.xx1-11	R\$ 757,62	Unemat	Várzea Grande
06	Ionara de arruda Ferreira	004.xxx.xx1-39	R\$ 758,00	Unic	Cuiabá
07	João Mario Pinto Hoepers	047.xxx.xx1-16	R\$ 759,00	Unic	Cuiabá
08	Victória Fernanda da Silva Weirich	036.xxx.xx1-74	R\$ 800,00	Unic	Cuiabá
09	Bárbara Hugney Rondon	070.xx.xx1-04	R\$ 850,00	Unic	Cuiabá
10	Maria Fernanda da Cruz Almeida	067.xxx.xx1-45	R\$ 850,00	Unic	Cuiabá
11	Luciana Nassarden de Campos	046.xxx.xx1-80	R\$ 904,12	Unic	Cuiabá
12	Igor Rikeme Soares Bodanese	035.xxx.xx1-80	R\$ 1.000,00	Unic	Cuiabá
13	Sávio Henrique Lunkes Silva	062.xxx.xx1-76	R\$ 1.012,00	Unic	Cuiabá
14	Elzi Gabriel de Arruda Campos	044.xxx.xx1-01	R\$ 1.012,00	Unemat	Diamantino
15	Kalita Campos Brito	062.xxx.xx1-41	R\$ 1.012,00	Unic	Cuiabá
16	Valeska Silva Pereira	069.xxx.xx1-95	R\$ 1.020,33	Unemat	Diamantino
17	Kleber Augusto Souza Pinto	062.xxx.xx1-90	R\$ 1.054,81	Unic	Cuiabá
18	Weslainy Soares Novais	015.xxx.xx1-81	R\$ 1.120,00	Unic	Cuiabá
19	Emanuelle Luiz de Almeida	046.xxx.xx0-00	R\$ 1.066,00	Unic	Cuiabá
20	Adryan Lautert Lusma dos Santos de Paula	039.xxx.xx1-38	R\$ 1.090,00	Univag	Várzea Grande
21	Dayanne Alves de Souza Silva	046.xxx.xx1-35	R\$ 1.205,49	Unemat	Diamantino
22	Adriane Aparecida Souza Coelli	057.xxx.xx1-93	R\$ 1.214,19	Unemat	Diamantino
23	Kamile Emmanuelle Martins e Silva	071.xxx.xx1-27	R\$ 1.247,00	Unic	Cuiabá
24	Suylianne de Oliveira Carvalho	071.xxx.xx1-05	R\$ 1.250,00	Unic	Cuiabá
25	Géssica Cardoso da Silva	047.xxx.xx1-69	R\$ 1.262,00	Unemat	Diamantino
26	Amili Pereira da Silva	062.xxx.xx1-02	R\$ 1.271,00	Unemat	Diamantino
27	Flávia Cristina Silva Dalla Vecchia	036.xxx.xx1-59	R\$ 1.276,66	Unic	Cuiabá
28	Maria Clara de almeida Pinto	068.xxx.xx1-36	R\$ 1.287,00	Idec	Diamantino
29	Guilherme Augusto da Silva Santos	050.xxx.xx1-60	R\$ 1.300,00	Unemat	Diamantino
30	Bernardo Odorizzi	060.xxx.xx1-77	R\$ 1.350,00	Unemat	Diamantino
31	Mario Henrique Odorizzi	060.xxx.xx1-14	R\$ 1.350,00	Unemat	Diamantino
32	João Pedro Alves Infantino	062.xxx.xx1-16	R\$ 1.359,75	Unic	Cuiabá
33	Michelly Mayara Costa Conegero	031.xxx.xx1-86	R\$ 1.400,00	Unemat	Diamantino
34	Giovana Soares Carvalho	083.xxx.xx1-00	R\$ 1.411,71	Unic	Cuiabá
35	Juliana Almeida de Moraes	050.xxx.xx1-90	R\$ 1.427,24	Unemat	Diamantino
36	Eduarda Maria Barcelos Romig	059.xxx.xx1-85	R\$ 1.433,75	Univag	Várzea Grande

37	Maria Emilia pinto Barros Macari	071.xxx.xx1-00	R\$ 1.450,00	Unic	Cuiabá
38	Juliana Silva de Aquino Santana	054.xxx.xx1-51	R\$ 1.455,49	Unemat	Diamantino
39	Edwiris Lourenção Soares	066.xxx.xx1-80	R\$ 1.487,00	Unemat	Diamantino
40	Nicolly Miranda Correa	062.xxx.xx1-35	R\$ 1.500,00	Unemat	Diamantino
41	Silmara de Almeida Arjona	038.xxx.xx1-75	R\$ 1.502,75	Unemat	Diamantino
42	Ana Flávia Nunes Dias	067.xxx.xx1-05	R\$ 1.513,50	Anhanguera	Cuiabá
43	Ellen Cris Nunes Dias	069.xxx.xx1-33	R\$ 1.513,50	Anhanguera	Cuiabá
44	Alessandra Aparecida de Almeida	046.xxx.xx1-19	R\$ 1.518,00	Unemat	Diamantino
45	Bruno Vinícius F. Boa Morte	083.xxx.xx1-70	R\$ 1.518,00	Univag	Várzea Grande
46	Juliana Silva de Lima	044.xxx.xx1-96	R\$ 1.518,00	Unemat	Diamantino
47	Ana Julia Gonçalves da Silva	044.xxx.xx1-82	R\$ 1.524,71	Unic	Cuiabá
48	Helena J. Real da Silva	091.xxx.xx1-60	R\$ 1.613,19	Unic	Cuiabá
49	Pedro Henrique Bini Real da Silva	062.xxx.xx1-06	R\$ 1.657,56	Unemat	Diamantino
50	Sarah Giuliany de Carvalho	073.xxx.xx1-09	R\$ 1.672,43	Unic	Cuiabá
51	Luana de Almeida Moraes	066.xxx.xx1-50	R\$ 1.675	Unemat	Diamantino
52	Camila Villani de Oliveira	073.xxx.xx1-67	R\$ 1.704,16	Unemat	Diamantino
53	Clara Isabelle B. de Arruda Bini de Almeida	063.xxx.xx1-75	R\$ 1.707,56	Unic	Cuiabá
54	Brayan Celen Martins	703.xxx.xx1-88	R\$ 1.752,75	Univag	Várzea Grande
55	Adrya Celen Martins	060.xxx.xx1-71	R\$ 1.752,75	Univag	Várzea Grande
56	Carlos Henrique Soares do Vale	055.xxx.xx1-07	R\$ 1.759,00	Unic	Cuiabá
57	Benedito Afonso do Nascimento Junior	053.xxx.xx1-61	R\$ 1.759,00	Unemat	Diamantino
58	Clara Gabriela R. de Morais dos Santos	063.xxx.xx1-12	R\$ 1.803,17	Unemat	Diamantino
59	Milena Costa dos Santos	053.xxx.xx1-92	R\$ 1.880,70	Unic	Cuiabá
60	Bruna Silva Antoniacomi	070.xxx.xx1-25	R\$ 1.922,69	Unic	Cuiabá
61	Jaylson Gonçalves Rabelo	068.xxx.xx1-56	R\$ 1.932,19	Unemat	Diamantino
62	Natilaine Luiza Silva	097.xxx.xx1-40	R\$ 1.970,99	Unemat	Diamantino
63	Camilly Barbara de Arruda	063.xxx.xx1-69	R\$ 2.024	Univag	Várzea Grande
64	Rosimara Domingas de Campos	046.xxx.xx1-55	R\$ 2.035,26	Unemat	Diamantino
65	Andressa Regina Assunção da Cruz	068.xxx.xx1-02	R\$ 2.036,04	Unic	Cuiabá
66	Alex Souza de Lima	047.xxx.xx1-54	R\$ 2.053,40	Univag	Várzea Grande
67	Thayssa Lucinda de Souza	061.xxx.xx1-70	R\$ 2.152,25	Unemat	Diamantino
68	Thuanny Ferreira Vieira	066.xxx.xx1-83	R\$ 2.155,63	Univag	Várzea Grande
69	Daniel Santos Pinto	060.xxx.xx1-60	R\$ 2.158,03	Unemat	Diamantino
70	Ariane Nitala de Campos Pereira	050.xxx.xx1-29	R\$ 2.180,40	Unemat	Diamantino
71	Ana Clara Carvalho Magalhães	005.xxx.xx1-54	R\$ 2.205,00	Unic	Cuiabá
72	Maria Eduarda Querobino	062.xxx.xx1-96	R\$ 2.205,49	Idec	Diamantino
73	Arthur Maciel Vilassante	047.xxx.xx1-31	R\$ 2.408,12	Unic	Cuiabá
74	Maylla Fernanda de Oliveira Peixoto	051.xxx.xx1-02	R\$ 2.345,47	Unic	Cuiabá
75	Leandro Junio Pinho da Conceição	071.xxx.xx1-66	R\$ 2.244,24	Unemat	Diamantino
76	Lara Fabian Dias Ribeiro	082.xxx.xx1-02	R\$ 2.225,00	Univag	Várzea Grande
77	Benjamim da Silva Queiroz	030.xxx.xx1-95	R\$ 2.410,99	Unemat	Diamantino
78	Ana Luiza Carvalho Alves	041.xxx.xx2-10	R\$ 2.415,01	Ufnt	Cuiabá
79	Phabliny de Andrade Oliveira e Silva	047.xxx.xx1-89	R\$ 2.441,00	Unemat	Diamantino
80	Willian Miranda Correa	062.xxx.xx1-62	R\$ 2.646,00	Unemat	Diamantino
81	Maria Vitória Rodrigues Santos	071.xxx.xx1-19	R\$ 2.476,35	Univag	Várzea Grande
82	Olivya da Silva Campos	064.xxx.xx1-27	R\$ 2.571,74	Unemat	Diamantino
83	Jaqueline Marçal Silva	068.xxx.xx1-24	R\$ 2.638,50	Unic	Cuiabá
84	Felipe Gabriel Corrêa Miranda	066.xxx.xx1-84	R\$ 2.796,86	Univag	Várzea Grande
85	Luzinete Martins da Silva	998.xxx.xx1-00	R\$ 2.802,00	Unic	Cuiabá
86	Nilson Antônio Nunes filho	703.xxx.xx1-96	R\$ 2.802,34	Unemat	Diamantino
87	Jamily Tassielly Costa Campos	062.xxx.xx1-43	R\$ 2.855,00	Unic	Cuiabá
88	Sabrina Pereira Araújo	047.xxx.xx1-61	R\$ 2.856,36	Unemat	Diamantino
89	Alexandra Santana da Silva	071.xxx.xx1-83	R\$ 3.068,00	Unemat	Diamantino
90	Kemily Talissa de Moraes Costa	062.xxx.xx7-46	R\$ 3.162,00	Unemat	Diamantino
91	Milena Conceição da Costa Silva	047.xxx.xx1-54	R\$ 3.242,00	Unemat	Diamantino
92	Giovanna Gabriela da Costa Silva	059.xxx.xx1-16	R\$ 3.256,50	Unemat	Diamantino
93	Fernanda Thatiany de Oliveira Rosa	051.xxx.xx1-60	R\$ 3.294,00	Unic	Cuiabá
94	Ana Paula da Silva Brito	068.xxx.xx1-80	R\$ 3.313,21	Unic	Cuiabá
95	Matheus da Silva Dias	063.xxx.xx1-05	R\$ 3.593,47	Unemat	Diamantino
96	Ellyanara Kamyly Rafael Gomes	038.xxx.xx1-22	R\$ 3.797,44	Unic	Cuiabá
97	Mateus Henrique Ecker Hoepers	101.xxx.xx1-42	R\$ 4.084,50	Univag	Várzea Grande
98	Enzo Ricardo Bluchi	069.xxx.xx1-78	R\$ 4.687,55	Univag	Várzea Grande
99	Rafael Jané Dalla Vecchia	038.xxx.xx119	R\$ 4.764,53	Unemat	Diamantino
100	Malcon Trigueiro Ohlweiler	069.xxx.xx1-85	R\$ 5.740,57	Univag	Várzea Grande
101	Geovana dos Santos Almeida	048.xxx.xx1-42	R\$ 5.953,66	Unemat	Diamantino
99	Abda Pelegrii Fernandes Cabral	054.xxx.xx1-80	R\$ 000	Unic	Cuiabá
100	Gabriela Dias de Souza	060.xxx.xx1-22	R\$ 000	Unemat	Diamantino

**LISTA DOS CANDIDATOS QUE RECORRERAM E TIVERAM SEUS RECURSOS DEFERIDOS**

01	Iasmim Arruda dos Santos	073.xxx.xx1-01	Ausência de cumprimento ao requisito 3.2, inciso VIII do edital.
02	Paulo Sergio Fernandes Noia Junior	067.xxx.xx1-51	Ausência do requisito no disposto 2.1, inciso III do edital.
03	Bruna Gabrielly Araujo da Ressurreição	062.xxx.xx1-98	Ausência de cumprimento ao requisito 3.2, inciso VIII do edital.
04	Maria Heloisa Julião de Almeida	063.xxx.xx1-38	Ausência de cumprimento ao requisito 3.2, inciso VIII do edital.
05	Luiza Gabriella Albuquerque da Silva	046.xxx.xx1-79	Ausência de cumprimento ao requisito 3.2, inciso VIII do edital.
06	João Gabriel de Arruda Fontes	038.xxx.xx1-54	Ausência do requisito no disposto 2.1, inciso III, do edital
07	Mariana Moreira Oliveira	067.xxx.xx1-48	Ausência de cumprimento ao requisito 3.2, inciso VIII do edital.

08 | Isabelly Gomes P. Machado | 061.xxx.xx1-92 | Ausência de cumprimento ao requisito 3.2, inciso VIII do edital.

**LISTA DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS**

Nº	NOME	CPF	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Adrian Santana da Silva	061.xxx.xx1-88	Ausência de cumprimento ao requisito 3.2, inciso VIII do edital.
02	Theo Junior Nonato de Souza	047.xxx.xx1-03	Ausência do requisito no disposto 2.1, inciso III, do edital
03	Leonardo Augusto Manfrinato Barros	073.xxx.xx1-05	Ausência de cumprimento ao requisito 3.2, inciso VIII do edital.

Os candidatos com inscrições deferidas devem comparecer ao Plenário Lagoa Azul, na sede da Prefeitura Municipal, no dia 25 de março de 2025, das 07:00 às 11:00, para a assinatura do termo de compromisso.

Nobres/MT, 24 de março de 2025.

**José Domingos Fraga Filho**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2025****EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2025****PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2025****ADESÃO Nº 002/2025**

**CONTRATO Nº 021/2025** ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2023/SEDEC, FORMALIZADA ATRAVÉS DO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0001/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO;

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE TABAPORÃ MT

**CONTRATADO:** M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS – CNPJ: nº. 07.811.058/0001-64

**OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023/SEDEC, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK E CAMINHÕES PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

**DO PREÇO R\$:** R\$ 3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais)

**VIGENCIA:** 20/03/2025 À 20/03/2026

**DATA ASSINATURA:** 20 de março de 2025

**LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA** Agente de Contratação

**PORTARIA N 210, DE 21 DE MARÇO DE 2025 - REPUBLICAR****PORTARIA N 210, DE 21 DE MARÇO DE 2025 - REPUBLICAR**

*“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato administrativo, e dá outras providências.”*

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os Senhores abaixo relacionados, para que acompanhe e fiscalize o contrato administrativo.

**I – Titular:** Nayara Aparecida Hota Semensato Vicente, servidora Comissionada, **Suplente:** João Guimaraes servidor Comissionado, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Art. 2º.** Tem por objeto, a presente designação, o acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito:

Nº CON-TRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO
018/2025	18/03/2025	COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE COM

DE SANEAMEN-TO LTDA

SISTEMA DE LEITURA DE HIDRÔMETRO COM EMISSÃO DE FATURAS SIMULTÂNEAS PARA ATENDER O SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

**Art. 3º.** O prazo do presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**Carlos Eduardo Borchardt**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 212, DE 21 DE MARÇO DE 2025****PORTARIA Nº. 212, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato administrativo, e dá outras providências.”*

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os Senhores abaixo relacionados, para que acompanhe e fiscalize o contrato administrativo.

**I – Titular:** ANDERSON JOSÉ DA SILVA, servidor Comissionado, **Suplente:** ARNALDO FERREIRA DA CRUZ, servidor efetivo, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art. 2º.** Tem por objeto, a presente designação, o acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito:

Nº CON-TRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO
021/2025	20/03/2025	M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0001/2023 “CARONA” – PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK – EQUIPAMENTO COM CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE TABAPORÃ – MT.

**Art. 3º.** O prazo do presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2025.**

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**Carlos Eduardo Borchardt**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PORTARIA N° 17/GAB-SGF/PMVG/2025**

**PORTARIA N° 17/GAB-SGF/PMVG/2025**

*Realizar Operação de Desvinculação de Receita Municipal- DREM, nos termos da Lei n° 5.247/2024;*

*Considerando o artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal do Brasil de 1988;*

*Considerando o que dispõe a Lei n° 5.247/2024 que alterou a Lei Municipal n° 4.173/2016;*

**JOSÉ FRANCISCO MAZZUCO JUNIOR**, Secretário Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Realizar operação de Desvinculação da Receita de Contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública- COSIP, no valor de R\$ 1.990.194,97 (um milhão novecentos e noventa mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), nos termos da Lei Municipal n° 5.247, o equivalente a 30% (trinta por cento) no valor arrecadado de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da operação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 24 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MAZZUCO JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Mar 24 21:46:33 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)